GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SUPED
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

ATA DA 181ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONDEF/ ES. Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis (2026), às 14h20min, alcançando quórum mínimo por maioria simples, conforme art. 7º do regimento interno, foi instalada a 181ª Plenária Ordinária do CONDEF/ES, no Auditório do HUB ES+: Praça Costa Pereira, 30 – Centro, Vitória – ES. Devidamente comunicadas(os) e convocadas(os), via correio eletrônico para a participação. Estavam presentes neste momento os funcionários da SUPED: Andressa Lorenzoni Machado e Rosangela da Conceição Loyola**.** REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Marcelo Rogano Cabanas (Suplente) – Associação Profissionalizante de Apoio aos Surdos e outras Deficiências (**APASOD**); Ronaldo Correia Almeida (Titular) – Instituto Reabilitacional Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo (**IREFES**); 2º Secretário José Antônio Souto Siqueira (Titular) – Sindicato dos Psicólogos do Estado do Espírito Santo (**SINDPSI/ES**); Edireusa Fernandes Silva – representante suplente do SINDPSI/ES; . REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Gilmar Pahins Pimenta (Titular) – Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (**SEMOBI**); o Presidente Sandro Bermudes Machado (Titular) – Secretaria de Estado da Cultura (**SECULT**); a 1ª Secretária Gracielle Alves Santiago (Titular)– Secretaria de Estado da Educação (**SEDU**); Erika do Nascimento Bianchi (Titular) Secretaria de Estado da Justiça (**SEJUS**); Rayane Bomfim de Oliveira (Titular) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento social (**SETADES**); Marlon Valim de Souza Taliuli (Titular) Secretaria de EStado do Turismo (**SETUR**). REPRESENTAÇÕES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região / Espírito Santo (**CRP-16/ES**), **Empreendedoras Inclusivas**. REPRESENTAÇÕES AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA: Secretaria Estado da Saúde (**SESA**); Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**); Secretaria de Estado de Direitos Humanos (**SEDH**); **Instituto de Defesa do Verde e Sociocultural do Espírito Santo**; Associação Capixaba Paraolímpica de Desporto (**ACPD**). O presidente da mesa, Sr. Sandro Bermudes Machado, deu início à plenária com a apreciação das ata da 180ª Plenária Ordinária que foi encaminhada no dia 29 de junho de 2026 por correio eletrônico (email) para leitura prévia, foram apresentadas correções encaminhadas por e-mail e submetidas à apreciação da plenária. Após análise, a ata foi aprovada com as alterações propostas. **Correspondências e Informes:** Email recebido contendo Ofício de Denúncia e Moção de Repúdio referente a prática de capacitismo e discriminatória durante a Mesa de Abertura da Conferência Municipal de Saúde de um Município do ES; Solicitação da Secretária Executiva dos Conselhos no município de Presidente Kennedy/ES sobre a possibilidade de o Conselho possuir CNPJ próprio e conta bancária em seu nome, a demanda foi recebida no email do Condef no dia 23 de junho e encaminhada aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças no dia 25 de junho de 2026, houve resposta da Edireusa em relação a demanda no dia 01 de julho de 2026, e ficou definido que a Comissão de

Orçamento e Finanças dê um retorno após reunião; DEFESA ADMINISTRATIVA — RECURSO CONTRA SUSPENSÃO DO SERVIÇO IR E VIR, email encaminhado por um cidadão do município de XXXX sobre a suspensão do Serviço Ir e Vir; Ofício do Cidadão da grande Vitória contendo 5 relatos de usuários da Transcol solicitando que seja incluída em pauta da próxima plenária, sobre esse assunto, foi definido que as demandas do ofício se tornarão pauta para a 182ª plenária ordinária; **Ordem do Dia**. 3.1. Plano de Ação 2026/2027: Foi realizada a leitura do rascunho do Plano de Ação 2026/2027 do CONDEF. Cada ação proposta foi discutida e deliberada pela plenária quanto à sua pertinência e execução. Foram aprovadas as seguintes ações e tarefas: Efetivar reunião entre a Mesa Diretora, a Comissão de Políticas Públicas do CONDEF e as Secretarias de Estado que desenvolvem ações direcionadas às pessoas com deficiência (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, transporte, entre outras), com o objetivo de apresentar o Conselho e fortalecer sua participação na formulação, discussão e deliberação de políticas públicas; Revisar a Lei Complementar nº 302/2004, o Regimento Interno do CONDEF e elaborar proposta para criação da legislação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Elaborar documento orientador para criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, contendo orientações sobre controle social, atribuições dos conselhos, dos conselheiros e da Mesa Diretora, composição dos conselhos, procedimentos para criação dos conselhos municipais, modelos de projeto de lei, regimento interno e demais documentos de referência; Realizar levantamento das condições atuais de funcionamento dos Conselhos Municipais, em conformidade com o art. 3º, incisos I, II, VI e VII, da Lei Complementar nº 302/2004; Promover evento para apresentação e fortalecimento do funcionamento dos Conselhos Municipais; Acompanhar a implementação e execução das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Estado do Espírito Santo; Manter atualizada e acessível a página institucional do CONDEF; Iniciar o acompanhamento e a construção do processo conferencial dos direitos da pessoa com deficiência, em âmbito municipal, estadual e nacional, observadas as orientações nacionais vigentes; Instituir Fórum Permanente de Políticas de Direitos das Pessoas com Deficiência. Durante a reunião não foi possível deliberar sobre responsáveis, cronograma, recursos e parcerias de todas as ações previstas. Assim, ficou deliberado que a comissão extraordinária composta pelas conselheiras Edireusa Fernandes Silva e Rayane Bomfim de Oliveira se reunirá com a Mesa Diretora para concluir a elaboração do documento, considerando as discussões realizadas pela plenária. Ainda sobre o tema, foi criada Comissão Extraordinária para tratar da revisão do Regimento Interno. Os conselheiros Edireusa Fernandes Silva e Gilmar Pahins Pimenta manifestaram interesse em participar, tendo suas indicações acolhidas pela plenária. Também foi deliberada a realização de Plenária Extraordinária para tratar especificamente da revisão do Regimento Interno e da Lei Complementar nº 302/2004. 3.2 Composição da Comissão de Articulação dos

Conselhos: Em razão do adiantado da hora, a discussão do tema não foi concluída, ficando sua continuidade para a 182ª plenária ordinária. 3.3 Fluxo interno do Condef: os pontos de pauta devem ser encaminhados no email do condef no prazo de 15 dias de antecedência. 3.4 Estrutura do Condef: O conselheiro José Antônio Souto Siqueira destacou a necessidade de disponibilização de Secretário(a) Executivo(a) para auxiliar nas atividades administrativas e operacionais do Conselho, visando fortalecer a execução das ações previstas e garantir melhores condições de funcionamento do colegiado. **ENCAMINHAMENTOS**: A SUPED deverá providenciar a elaboração das resoluções e do Termo de Sigilo; As atas e as indicações das representações dos conselhos serão encaminhadas à SUPED até o dia 08 de julho de 2026; A Comissão Extraordinária e a Mesa Diretora realizarão reunião para conclusão do Plano de Ação 2026/2027; Será convocada Plenária Extraordinária para discussão da revisão do Regimento Interno e da Lei Complementar nº 302/2004. Sem mais a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 16 horas e 30 minutos eu, Gracielle Alves Santiago, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela mesa diretora.

Sandro Bermudes Machado
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Gracielle Alves Santiago
1ª Secretária da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Antônio Souto Siqueira
2º Secretário da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Andressa Lorenzoni Machado
Representante da SUPED

Rosangela da Conceição Loyola
Representante da SUPED

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (SEDH)
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SUPED
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

Criar comissão especifica pra isso

Registrar a memória da lei.

Encaminhar minuta até semana que vem.

Criar comissão de sistematização específica pra isso.

Acompanhamento da nova gestão do CREFES - retirar

Virar ponto de pauta para a plenária.